

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 838/94

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos dos Artigos 202 a 206 e respectivos parágrafos da Lei 8.112/90 de 11.12.90,

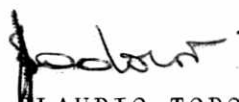
R E S O L V E :

I- Constituir Junta Médica Oficial integrada pelos médicos ANA LÚCIA CARNEIRO SARMENTO (MOR/FS) - CRM 6333/9-DF, Presidente, SYDNEY PORTO LEITE (DAC) - CRM 6050/0-DF, DURCINÉIA CRISPIM DE SOUSA (DAC) - CRM 5826/2-DF, CONCEIÇÃO DE FÁTIMA OLIVEIRA BASTOS (DRH) - CRM 7658 - DF e CÂNDIDA ELIZABETH DE ALMEIDA KANIAK (HUB) - CRM 5564/6 - DF, para realizar inspeção nos servidores da Fundação Universidade de Brasília, nos termos da legislação em vigor.

II- A Junta Médica Oficial fica vinculada ao Decanato de Assuntos Comunitários - DAC.

III- Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogado o Ato da Reitoria nº 213/94 e demais disposições em contrário.

Brasília, 06 de junho de 1994.


JOÃO CLAUDIO TODOROV
Reitor